



## **Prefeitura Municipal de Sumé - PB**

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (083) 3353-2274

**LEI MUNICIPAL Nº 1.061**, de 11 de maio 2012.  
(iniciativa do Poder Legislativo)  
(Autoria Vereador Jeffeson Figueiredo Menezes)

*Denomina Centro de Eventos Jefferson  
Barros de Sousa Correia.*

O Prefeito do Município de Sumé, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Centro de Eventos Jefferson Barros de Sousa Correia, o prédio localizado na Rua Francisco Braz, bairro de Várzea Redonda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 11 de maio de 2012.

Francisco Duarte da Silva Neto  
Prefeito do Município